

**Ofício nº 014/2024**

**Divulgação do Resultado de Interposição de Recursos contra o Gabarito Preliminar**

Prezados(as) Candidatos(as),

Em atenção ao processo seletivo referente ao Concurso Público/Nina Rodrigues-MA, vimos por meio deste ofício divulgar o resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva.

Após minuciosa avaliação das alegações apresentadas pelos candidatos, informamos que:

1. **Recursos Deferidos:** Os recursos que foram considerados procedentes resultaram na alteração do gabarito preliminar. Os pontos correspondentes serão atribuídos aos candidatos que tiveram as respostas de acordo com o novo gabarito.
2. **Recursos Indeferidos:** Os recursos que não obtiveram fundamentação suficiente para a alteração do gabarito permanecem indeferidos. Os pontos permanecem inalterados.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os candidatos durante esse processo. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:5709064530  
4

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO DE JESUS LIMA  
TEIXEIRA:57090645304  
Dados: 2024.22.04 20:23:10  
-03'00'

---

Alesandro de Jesus Lima Teixeira  
Instituto Social Da Cidadania  
Juscelino Kubitschek

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**

<b>RESULTADO DOS RECURSOS</b>		
<b>QUESTÃO</b>	<b>EMENTA</b>	<b>RESULTADO</b>
03	Solicita alteração de gabarito para letra C	<b>DEFERIDO</b>
09	Solicita anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b>
16	Solicita anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b>  O raciocínio segue a seguinte lógica: 1800 PESSOAS TOTAIS JOGAM FUTEBOL - 700 HOMENS QUE JOGAM FUTEBOL = 11 MULHERES QUE JOGAM FUTEBOL 1500 MULHERES QUE NÃO JOGAM FUTEBOL + 1100 MULHERES QUE JOGAM FUTEBOL = 2600 MULHERES 3500 HOMENS – 700 HOMENS QUE JOGAM FUTEBOL = 2800 HOMENS QUE NÃO JOGAM FUTEBOL SENDO ASSIM, O NÚMERO DE PESSOAS QUE COMPÕE A SOCIEDADE É 3500 NOMENS + 2600 MULHERES = 6100 PESSOAS. LOGO O NÚMERO DE PESSOAS QUE SÃO HOMENS OU JOGAM FUTEBOL É : 2800 HOMENS + 1800 PESSOAS QUE JOGAM FUTEBOL = 4600 PESSOAS
20	Solicita alteração do gabarito	<b>DEFERIDO</b>
31	Solicita anulação da questão	<b>DEFERIDO</b>
32	Solicita anulação da questão	<b>INDEFERIDO</b>  Partindo do referencial proposto pela questão, subtede-se que não houve prejuízo ao candidato quanto a identificação da resposta correta, visto que o mesmo deveria se ater somente as informações contidas na questão.